



**ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

PORTARIA nº GCG/0031/2014-CG

João Pessoa - PB, 18 de março de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem os **subitens 11 e 14** do **Edital n.º 001/2013 CFO PM/2014**, RESOLVE:

1. HOMOLOGAR o ATO Nº 014-CCCCFO-PM/2014, no qual a Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso dá publicidade ao Resultado Final do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/2014, por opção e classificação decrescente de média, o qual segue a ordem de aprovação pela Nota do ENEM 2013:

OPÇÃO PM - MASCULINO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO EI	MÉDIA
1.	GLEYDSON DE SOUZA LIMA	2º	753.4
2.	TONY FERNANDO BATISTA ALVES BEZERRA	8º	738.9
3.	JOAO VICTOR ATAIDE MACIEL	14º	732.0
4.	THIAGO GOMES DE OLIVEIRA	16º	726.1
5.	FILIPPI XAVIER DE SOUSA	19º	724.0
6.	ALEXANDRE COSTA DA SILVA CORDEIRO	21º	721.1
7.	KARLOS MAGNO CARVALHO LEAO	22º	720.7
8.	WANDERSON MENEZES DA SILVA BARBOSA	23º	720.4
9.	ADAILTON PAIVA DE SOUZA SILVA	24º	720.3
10.	LUCAS DE OLIVEIRA BORGES	26º	719.7
11.	VALBER ARLEY DE ALMEIDA SOUZA	29º	715.5
12.	PEDRO HELDER LOPES GALVAO	32º	711.7
13.	RODRIGO DA NOBREGA BONFIM	33º	711.7
14.	JOEDSON WESLLY DE MEDEIROS BATISTA	34º	710.6
15.	THIAGO HERCILIO MAIA DA SILVA	35º	709.3

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO EI	MÉDIA
16.	ALESSANDRO CORREIA DOS SANTOS	36º	708.8
17.	FLAVIO RAFAEL DE HOLANDA NOBREGA	39º	707.8
18.	JOSE SOARES DINIZ	45º	703.4

OPÇÃO PM – FEMININO

Nº	NOME	CLASSIFICAÇÃO EI	MÉDIA
1.	NAYARA FERREIRA DO NASCIMENTO	2ª	739.5
2.	ANDREZA ARAUJO DA COSTA	4ª	725.6

2. CONVOCAR todos os candidatos classificados, acima relacionados, para comparecerem ao auditório do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, **no dia 31 de março de 2014, às 08h00min**, munidos dos documentos insertos no **subitem 14.2** do Instrumento Editalício, a fim de realizarem a pré-matrícula.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 1 e 14** do Edital do Certame.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

EULLER DE ASSIS CHAVES – CEL QOC
Comandante-Geral